



REPÚBLICA
PORTUGUESA

CULTURA

PATRIMÓNIO
CULTURAL

Direção-Geral do Património Cultural

SAIDA 25/03/21 00002462

Ex.^{mo} Senhor
Dr. Nuno Moita da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova
Largo Artur Barreto
3150-124 Condeixa-a-Nova

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	CS
		DBC/DPIMI CS 214952	1497075

Assunto: Arquivamento do pedido de abertura de procedimento de classificação de âmbito nacional da Casa dos Sás, na Praça da República, 42, Condeixa-a-Nova.

Sobre o assunto em epígrafe, notifico V. Ex.^a de que, por meu despacho de 3.03.2021, foi determinado o arquivamento do pedido de abertura de procedimento de classificação de âmbito nacional da referida casa, nos termos do art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.

A decisão de arquivamento fundamentou-se na proposta da Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC), de que a casa em apreço não reúne os valores patrimoniais inerentes a uma distinção como valor nacional, conforme expresso na informação cuja cópia se anexa.

Assim, no cumprimento do art.º 60.º do referido decreto-lei, e para ponderação de eventual classificação como de interesse municipal, junto remeto a V. Ex.^a cópia do respetivo processo, cujo original ficará arquivado na DRCC.

Mais informo V. Ex.^a de que a DGPC fica a aguardar que, em caso de desenvolvimento de procedimento de classificação como monumento de interesse municipal (MIM), essa câmara municipal nos informe aquando da abertura do mesmo bem como da sua conclusão (publicação da decisão final no *DR*), nos termos do n.º 4 do art.º 94.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, tendo em vista o seu registo e posterior divulgação.

Com os melhores cumprimentos

João Carlos dos Santos
Subdiretor-Geral

Anexo: cópia do processo.

FMM